

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 01.2023 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Maurício Paes Inácio, matrícula JUCEB nº 11/023515-0, endereço eletrônico **www.hastaleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **28/01/2023 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **13/02/2023 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.hastaleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Alagoinhas e Feira de Santana, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.hastaleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Alagoinhas	Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.011-320, Alagoinhas-BA.	06/02 a 10/02/2023
Feira de Santana	Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 2221, Caseb, CEP nº 44.052-151, Feira de Santana-Ba.	06/02 a 10/02/2023

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo

reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica - Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral - CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 - Não poderão arrematar no leilão:

- a - Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b - Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c - Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d - Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e - Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretiráveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br, a partir do dia 06/03/2023, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivado do dia 15/03/2023 ao dia 29/03/2023, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Maurício Paes Inácio, através dos números (71) 3102-0220 e (71) 98735-5309 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 28 de janeiro de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
ALAGOINHAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	OZO8139	9C2KC1680FR500571	HONDA/CG150 FAN ESDI	1021419734	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F500571	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0002	JPP0268	9BGRD08J04G158464	GM/CELTA 3P ENERGY	823970850	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	6N0002597	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	JOK9343	9C2JC30707R184206	HONDA/CG 125 FAN	926058924	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77184206	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	NYR7622	9C2KC1670BR330498	HONDA/CG 150 FAN ESI	311701442	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B330498	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	NTN5563	9BD17202LB3577229	FIAT/SIENA EL FLEX	225154560	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA/GNV	310A1011*9636988*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0006	JQH8585	9C2KC08105R125331	HONDA/CG 150 TITAN KS	862613612	BA	VERDE	2005	2005	GASOLINA	KC08E15125331	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	1 EMPLAC	9C2KC08506R808434	HONDA/CG 150 TITAN ES	N/I	N/I	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56808434	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	JSS9701	9C2JC4110AR536739	HONDA/CG 125 FAN KS	174968205	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A536739	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	JRK0660	9BD15822786130597	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	966947070	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8232969*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0010	RCZ2D97	9C2JB0100MR009561	HONDA/POP 110I	1253371439	BA	BRANCA	2020	2021	GASOLINA	JB01E0M009709	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0011	JSY5799	9C2KD0510AR002180	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	193723964	BA	VERMELHA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E1A002180	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0012	JQU1409	9BWCA05W56T011659	VW/GOL 1.0	866410325	BA	BRANCA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	BTY052838	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0013	JPQ1512	9BGRD08X04G182657	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	830824820	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	7V0022535	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0014	RCP3H77	9C2JB0100LR030294	HONDA/POP 110I	1229103950	BA	VERMELHA	2020	2020	GASOLINA	JB01E0L030348	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0015	1 EMPLAC	9C2JB0100HR512542	HONDA/POP 110I	N/I	N/I	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	JB01E0H512566	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0016	OVC8311	9C2HB0210ER445055	HONDA/POP100	997724463	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	HB02E1E445055	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	1 EMPLAC	9C2HC1420ER005702	HONDA/BIZ 100 ES	N/I	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	HC14E2E005702	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0018	JRQ1523	9BWAA05W69T082929	VW/GOL 1.0 GIV	980065615	BA	CINZA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCP080993	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0019	JQH6629	9C2KC08505R021814	HONDA/CG 150 TITAN ES	841931372	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E55021814	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0020	JRW4446	9C2JA04208R121606	HONDA/BIZ 125 ES	116027444	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	JA04E28121606	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0021	NTF9I72	9C2KD0530AR002882	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	200816527	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E3A002882	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0022	JOW0217	9C2MC35002R036749	HONDA/CBX 250 TWISTER	783020929	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2036749	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2000	2001	GASOLINA	JC30E11063257	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y236474	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JBG9113860	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*6714244*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA149968	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	C5J9006499	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2003	GASOLINA	MC35E-3003912	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/XINLING SPIRIT 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	139QMB20120832	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C029775	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	C7AB001738	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	JCB9102574	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14424105	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19011598	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00

0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA072671	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	146E10117012136	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18029526	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D746495	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAA163150	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.6	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CCRA60005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2016	2016	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG/ 50QT	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SE	AZUL	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG/50QT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SE	PRETA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS MOVING	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA ONIX 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/ WEB 100	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2014	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2014	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY 50C	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

ALAGOINHAS DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78682538	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA EDGE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	CPJA48179710	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

FEIRA DE SANTANA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	NTF0229	9C2JC4110AR552794	HONDA/CG 125 FAN KS	200930206	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A552794	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	PLP7F17	LTEXCBLB6F1007259	I/CHARMING BULL KRC50	1188551148	BA	CINZA	2015	2015	GASOLINA	1P39FMB15040382	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0003	JSU9804	9C2JC4110AR544739	HONDA/CG 125 FAN KS	178226092	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A544739	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	OZI0561	9BWAA45U7FP031885	VW/GOL CITY MB	1055161772	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	CPB612771	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0005	NXH4022	9C2KC1670CR417786	HONDA/CG 150 FAN ESI	388132590	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C417786	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0006	OKI7627	9C2JC4820CR032582	HONDA/BIZ 125 ES	475376382	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C032582	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0007	PJP6809	9CDNF4FDSGM102368	JTA/SUZUKI GSR125 S	1069949725	BA	PRATA	2015	2016	GASOLINA	F4E9-BR105257	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	NZP7347	9C2NC4310CR036539	HONDA/CB 300R	454742711	BA	AZUL	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C036539	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0009	PLG4322	9BRKC3F37K8012730	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	1166508487	BA	BRANCA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	4271923	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 9.000,00
0010	OZT7960	9C2KC1660FR026674	HONDA/CG 150 TITAN EX	1032591401	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F026674	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	KIW3167	9C2JC3010YR090257	HONDA/CG 125 TITAN KS	737557826	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y090257	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0012	PKR3310	LXYXCBLO5F0302033	I/SHINERAY XY 50 Q	1132868499	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA124129	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0013	JRC4034	9BFZF10A688213994	FORD/FIESTA FLEX	949857823	BA	VERMELHA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88213994	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0014	NZO2948	951BJKG09B000387	TRAXX/JH125 L	451353005	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JL156FMI-209T000362	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0015	OZD4673	9C2JC4130DR012687	HONDA/CG125 CARGO KS	1004488170	BA	BRANCA	2013	2013	GASOLINA	JC41E3D012687	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0016	JOX1361	9BGRM69807G215180	GM/PRISMA MAXX	906454808	BA	BRANCA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	M80007383	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0017	NZD0889	9C2JC4110BR790868	HONDA/CG 125 FAN KS	345570316	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B790868	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	OLC5155	9C2KC1670DR467372	HONDA/CG 150 FAN ESI	525790209	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D467372	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0019	JOK5920	9C6KE091070038751	YAMAHA/YBR 125E	923334700	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E381E-057728	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0020	JPX8346	941JXFB77M043327	SUNDOWN/WEB 100	918885914	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JB87054904	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0021	JQT5229	9C2MC35007R002333	HONDA/CBX 250 TWISTER	894694138	BA	AMARELA	2006	2007	GASOLINA	MC35E-7002333	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0022	PKO8200	LWYMCA20XC6A34068	I/WUYANG WY48Q-2	1124407216	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	WY139FMA12814184	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0023	OZC2B12	95VC03L2DEM003044	DAFRA/RIVA 150	1003245479	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	C1LD004603	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	NTR5403	9BGRM69X0BG181057	GM/PRISMA MAXX	232688125	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAC030192	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0025	OZJ6093	95VC05C2EFM000457	DAFRA/RIVA 150	1105186471	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	C1CEM01080	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0026	JQK5447	9C2JC30204R019867	HONDA/CG 125 TITAN ES	820519898	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	JC30E24019867	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0027	PKU0376	LWYMCA204G6005930	I/WUYANG WY48Q-2	1133940134	BA	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA15260095	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0028	PKS3574	LWYMCA201E6009298	I/WUYANG WY48Q-2	1135456353	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	WY139FMA13357260	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0029	OKK9714	LVVDB12B8CD048378	I/CHERY QQ3 1.1	479421641	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	SQR472FEABJ04106	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0030	PJD0G61	9C6KE1950F0045413	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1045288478	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	E3L2E-057113	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0031	OKO4388	9C2HB0210CR037811	HONDA/POP100	488216508	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C037811	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0032	NZE4502	9C2JC4110BR758756	HONDA/CG 125 FAN KS	347931375	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B758756	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0033	NZF1483	9C6KE1220A0116788	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	357415043	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-116795	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0034	JPX6508	9BD17206G83346152	FIAT/SIENA FIRE FLEX	933216998	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7677056*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0035	NYH8687	9C2HB0210BR000228	HONDA/POP100	260243620	BA	ROXA	2010	2011	GASOLINA	HB02E1B000228	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0036	JMN3586	9C2JC30101R218398	HONDA/CG 125 TITAN KS	772291276	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11218398	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0037	PKR4841	LXYXCBLO3C0315374	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1132973667	BA	BRANCA	2012	2012	GASOLINA	1P39FMBCE055934	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0038	HWK1952	9BGRD08201G130176	GM/CELTA	753955172	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	DJ0029973	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0039	JPT8496	9C2KC08106R821172	HONDA/CG 150 TITAN KS	870236610	BA	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16821172	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00

0040	JSG0876	9C2JC41209R017889	HONDA/CG 125 FAN ES	141241675	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29017889	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0041	NYH8878	9C2JC4210AR122618	HONDA/BIZ 125 KS	261530356	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC42E1A122618	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0042	JST5341	9C2JC4120AR034668	HONDA/CG 125 FAN ES	176161872	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A034668	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0043	JRD8114	9BWCA05W98T173281	VW/GOL 1.0	951845179	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW408852	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0044	NZI3F40	9C2JC4830CR003125	HONDA/BIZ 125 EX	385839987	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3C003125	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0045	JRC9553	9C2JC30708R118895	HONDA/CG 125 FAN	949220507	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78118895	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0046	PKQ7992	LXYXCBL0XG0230778	I/SHINERAY XY 50 Q	1129279666	BA	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAGA040634	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0047	JLZ5893	9C2MC35002R005578	HONDA/CBX 250 TWISTER	775624705	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2005578	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0048	OZH6782	9C6KE2030E0000390	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	1013648096	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	E3L3E-005291	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0049	JQX3993	935CHN6A87B523671	CITROEN/PICASSO 16EXCLX	913072559	BA	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	10DBU40001968	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0050	JSA8687	9C2HB02109R020733	HONDA/POP100	123774624	BA	CINZA	2009	2009	GASOLINA	HB02E19020733	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0051	JSY8393	9C6KE1220A0099456	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	194306607	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-099453	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0052	NTW6291	9CDNF41ZJBM324137	JTA/SUZUKI EN125 YES	257648674	BA	PRATA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR381388	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0053	OUH2655	9C2JC4110DR719568	HONDA/CG 125 FAN KS	541652591	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D719568	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0054	OLB8053	9C2HB0210DR403050	HONDA/POP100	515369349	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D403050	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0055	JRA4677	9C2JC30708R088873	HONDA/CG 125 FAN	943354994	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78088873	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0056	CMZ9334	9C6KE026020000475	YAMAHA/YBR 125ED	768563194	BA	ROXA	2001	2002	GASOLINA	E308E-047286	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0057	JMD5832	9C2HA07005R026357	HONDA/C100 BIZ	902375326	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	HA07E-5026357	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0058	JSM7729	9C6KG026090008383	YAMAHA/XTZ 250X	156510448	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	G379E-006490	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0059	JSS2275	95VCA3J59AM001323	DAFRA/SPEED 150 CARGO	184280125	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	C6J9001492	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0060	NTK8536	9C6KE1400A0000442	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	214358720	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3F6E-000483	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0061	PKQ8730	LXYXCBL05F0351443	I/SHINERAY XY 50 Q	1129310024	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA171714	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0062	NYU7203	94J2XCCB8M037623	SUNDOWN/MAX 125 SED	325998221	BA	AZUL	2011	2011	GASOLINA	JCDA105266	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0063	PKV5283	LXYXCBL07B0285875	I/SHINERAY XY50Q.PHOENIX	1140205835	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	1P39FMBBA162626	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0064	NZL4841	9C6KE1400B0018505	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	413863760	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3F6E-015616	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0065	JQK3863	9C2HA07003R072220	HONDA/C100 BIZ	812913345	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	HA07E-3072220	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0066	JPO1192	9BFZE16F048533487	FORD/ECOSPORT XLT	816675457	BA	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	FPJA48533487	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0067	NZW6J95	9C2KC1650CR542308	HONDA/CG 150 TITAN ESD	466679211	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C542308	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0068	JSE2373	9C2JC41209R009439	HONDA/CG 125 FAN ES	134906624	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29009439	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0069	JOY3127	8AFAZZFHA3J316281	I/FORD FOCUS 1.8L HA	810240092	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	3J316281	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0070	KRU6J11	9BWAG45ZXH4022127	VW/FOX CL MCV	1109561412	BA	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	CSE176403	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0071	JO04G82	9C2JC30203R136202	HONDA/CG 125 TITAN ES	805370056	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E23136202	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0072	OUX9401	9C6KE1550C0012003	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	599564490	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	E3F6E-034010	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0073	OKM7B04	9BGRP48FODG131309	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	483792535	BA	PRATA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	NAB417475	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0074	JQY2589	9C2MC35007R058527	HONDA/CBX 250 TWISTER	927283778	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7058527	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0075	JPW1100	9C2HB02107R018246	HONDA/POP100	930068629	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17018246	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0076	OUX2I61	95VCA9D8DEM000105	DAFRA/SPEED 150	599910135	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	C7DD000306	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0077	JRH0727	935FCKFV88B549941	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	961110864	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	10DBS50049624	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0078	PJR6244	9C2JC4110FR305426	HONDA/CG 125 FAN KS	1074171044	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F305426	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0079	PKU7E14	LXYXCBL09F0262006	I/SHINERAY XY 50 Q	1138139448	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA068608	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00

0080	OUR9568	9C2KC1680ER422047	HONDA/CG150 FAN ESDI	587382767	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E422047	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0081	JQD8666	9C2KC08306R803821	HONDA/CG 150 JOB	886228956	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E36803821	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0082	NYW0060	96ZNE3125BM000447	IROS/ONE 125	329524062	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	157FMIBM001707	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0083	NTW5970	94J2XCCA99M034975	SUNDOWN/MAX 125 SED	257686720	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JCA9100734	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0084	PKW1H65	LTEXCBLBXD3021976	I/CHARMING BULL KRC50	1144629435	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMB3004817	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0085	JQZ2791	9BGRZ48906G103655	GM/CELTA 4P LIFE	861189493	BA	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	K70000989	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0086	PLO0861	LWYMCA209E6A81594	I/WUYANG WY48Q-2	1186616668	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	WY139FMA14333380	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0087	NZP6441	9C2NC4310CR017883	HONDA/CB 300R	453195687	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	NC43E1C017883	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0088	JMN3B64	9C2HA07105R064033	HONDA/C100 BIZ ES	875302700	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	HA07E15064033	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0089	JMR5772	9C6KE092070086624	YAMAHA/YBR 125K	909841918	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	E382E-085811	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0090	JQA5661	9C2JC30103R001383	HONDA/CG 125 TITAN KS	790423618	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13001383	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0091	JMN4637	9C2MC35005R052536	HONDA/CBX 250 TWISTER	876884729	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5052536	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0092	NYP5E07	95VGF2J2ABM008462	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	305044869	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	C1J0014495	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0093	CPV5346	9BD15822AA6448546	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	206531559	BA	BRANCA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*9854939*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0094	PKZ9619	9C2JB0100JR108465	HONDA/POP 110I	1151123223	BA	BRANCA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J108493	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0095	NTU7600	94J1XPBFAAM028875	SUNDOWN/WEB 100 EVO	252385039	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JBFA120258	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0096	PKE2982	9C2JC6900HR001382	HONDA/CG 125I FAN	1101650106	BA	VERMELHA	2016	2017	GASOLINA	JC69E0H001394	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0097	JOX5668	8AFAZZFHA3J283467	I/FORD FOCUS 1.8L HA	797720243	BA	BRANCA	2002	2003	GASOLINA	3J283467	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0098	JSQ2483	9C6KE122090062620	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	168495392	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-062675	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0099	MSB2991	9C2JC2500YR099890	HONDA/CG 125 TITAN	729443108	BA	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y099890	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0100	PJF6865	9C2JC4820FR559516	HONDA/BIZ 125 ES	1049086586	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2F559516	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0101	1 EMPLAC	9C2KC2500MR053271	HONDA/CG 160 START	1298954387	N/I	PRETA	2021	2021	GASOLINA	KC25E0M052937	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0102	JOL7182	9C2MC35002R028599	HONDA/CBX 250 TWISTER	778765474	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2028599	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0103	JRN6854	9CDNF41LJ8M206118	JTA/SUZUKI EN125 YES	974026808	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR263331	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0104	OZE8939	94J1XFBMCDM089310	SUNDOWN/WEB 100	1006602973	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JBMC122263	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0105	JQS1275	9C2MC35005R023626	HONDA/CBX 250 TWISTER	866662979	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5023626	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0106	JLF2396	9C2JC30707R053463	HONDA/CG 125 FAN	906678439	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77053463	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0107	JRQ0506	9C6KE092080226056	YAMAHA/YBR 125K	980261309	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	E382E-224773	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0108	NYQ1596	9C2HB0210BR421055	HONDA/POP100	308327373	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B421055	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0109	JMO2389	9C6KE013020022916	YAMAHA/YBR 125K	790712610	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	E314E-022990	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y044198	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAA126653	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	ZS147FMF26601050	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1223227	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	JBMC122074	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	J1BB001591	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50Q-9	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	JL1P39FMB14T014529	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50Q-9	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JL1P39FMB13T019092	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78037339	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBH8101230	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q.PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA111600	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F466BR351571	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JBF9113551	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA075190	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C3H8034256	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	E337E-067486	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	BA	BEGE	1995	1995	GASOLINA	011544	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL I	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1996	1996	GASOLINA	272676	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2009	GASOLINA	A1H8013597	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JCF7056817	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBBK8018646	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMBB9000590	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3G8031087	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAFB054530	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1994	1995	GASOLINA	B10NZ31045565	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HS1P39FMBD24800069	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T015704	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q.PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	1P39FMBBA081214	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA053558	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	C4C7597391	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D706946	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMB14063590	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C421335	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	WY139FMA12827945	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	WY139FMA13366237	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2011	2011	GASOLINA	1P39FMBBA150659	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL 1.8 MI	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997	1998	GASOLINA	UDD044517	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	A1K8017446	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA UF 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/JOG TEEN	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA WORKING	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY /JOY PLUS 49 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CG TITAN 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY EAGLE 50C	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA UF 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG 50QT	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/XY 50 Q JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA UF 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/47, 9CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1992	1992	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q.PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WAVE YASUNA	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY/JOY 50C	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BENZ/JONNY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA VIP	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0216	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	PR	AZUL	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0218	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0224	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG/ 50QT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0225	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0229	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0230	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YASUNA/ WAVE YASUNA	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0231	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0232	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	MT	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0233	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/SANDERO STEPWAY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0234	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0235	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PI	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0236	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CIVIC LX	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00

0237	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0238	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1982	1982	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

FEIRA DE SANTANA DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W107457	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	E382E089453	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A610068	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	CE	AMARELA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0217	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0219	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/LASER 150	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0220	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0221	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0222	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0223	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0226	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0227	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0228	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00